



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 29 / 09 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 9498 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 29 / 09 / 10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a inclusão das Quadras 33 e 34, de Brazlândia, no itinerário das linhas de ônibus nºs 400, 401, 402, 404 e 411.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir à Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a inclusão das Quadras 33 e 34, de Brazlândia, no itinerário das linhas de ônibus nºs 400, 401, 402, 404 e 411.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores daquela Região, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere ao transporte público.

Atualmente as linhas mencionadas não passam pelas Quadras 33 e 34 e os usuários do transporte público acreditam que a mudança no itinerário seria medida eficaz para atender os passageiros de forma satisfatória, evitando que caminhem por grandes distância ou a necessidade da utilização de duas linhas.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9498 / 2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - 2008-2010 10-03